



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA 119 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral Central, que coordenara o processo de eleição de diretores em todos os estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o processo de eleição dos diretores dos estabelecimentos de ensino da rede municipal de educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da lei municipal 2.695 de 08 de setembro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada, com base na Lei Municipal nº 2695 de 08 de setembro 2022, a Comissão Eleitoral Central que coordenara o processo de eleição de diretores em todos os estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, sendo composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Aline Denise Esfogleia;
- Ernestina Rodôdi do Nascimento
- Renan Henrique Kowalski

Representantes da Associação dos Professores:

- Jussara Aparecida Kleinhans;
- Sandra Raquel Padilha Abreu;

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Sandra Mumbach;
- Vânia Schneider Dojnoski;

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Art. 2º - A comissão Eleitoral conforme o Artigo 11º será presidida por um de seus membros de livre escolha entre os membros da comissão.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos cinco dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO DO MUNICIPIO DE PLANALTO/PR